



PORTARIA N.º 502/2020 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Hercílio Costa
Filho do *campus* de Paranavaí.**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 16.674.431-8;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Hercílio Costa Filho**, RG nº 7.012.896-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, **a partir de 22/06/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor